

Fundos de investimento J.P. Morgan

JPMorgan Global Income FIC Multimercado – IE Classe A – Responsabilidade Limitada

Características do fundo

CNPJ
26.112.046/0001-96

Código ANBIMA
454281

Data de início do fundo: 09/11/2017

Objetivo de investimento: JPMorgan Global Income FIC M – IE Classe A – Responsabilidade Limitada é um fundo de investimento local que aplica seus recursos no JPMorgan Global Income FIF Multimercado IE – Responsabilidade Limitada. Este, por sua vez, investe a maior parte de seu patrimônio no fundo de investimento JPM Global Income Fund, domiciliado em Luxemburgo (fundo global). Por meio de uma abordagem flexível, o fundo global visa proporcionar aos investidores um fluxo constante de renda, além de crescimento do capital no longo prazo. No caso do fundo local, o fluxo de renda será constantemente reinvestido.

Exposição cambial: O fundo global é denominado em Euro (EUR), mas pode possuir exposição significativa de seu portfólio em outras moedas. As aplicações no fundo local não estão sujeitas à variação do Real em relação às demais moedas internacionais, uma vez que é utilizada uma estrutura de proteção cambial ("hedge").

Classificação ANBIMA: Multimercado investimento no exterior.

Público alvo: Investidores qualificados.

Gestor: J.P. Morgan Adm. de Carteiras Brasil Ltda.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Custodiante: BNY Mellon Banco S.A.

Auditor: Deloitte

Aplicação Inicial: R\$5.000,00

Valor mínimo para movimentação: R\$1.000,00

Valor mínimo de permanência: R\$1.000,00

Carência para resgate: Não há.

PL Atual R\$ 42,864,334.48
PL Estratégia R\$ 290,090,104.79
PL Médio R\$ 38,314,311.63

Taxa de saída: Não há.

Taxa de performance: Não há.

Taxa de administração: 0,90% a.a.

Taxa de administração máxima: 1,10% a.a.

Tributação aplicável: Longo prazo.

Cotização para aplicação: D+1 fechamento (dias úteis).

Cotização para resgate: D+1 fechamento (dias úteis).

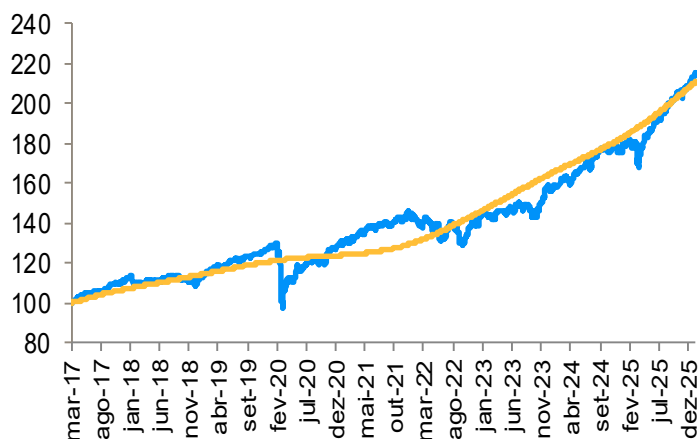
Liquidação para resgate: D+4 após a conversão das cotas (dias úteis).

Rentabilidade

1 **Fundo:** JPMorgan Global Income FIC Multimercado – IE – Classe A – Responsabilidade Limitada

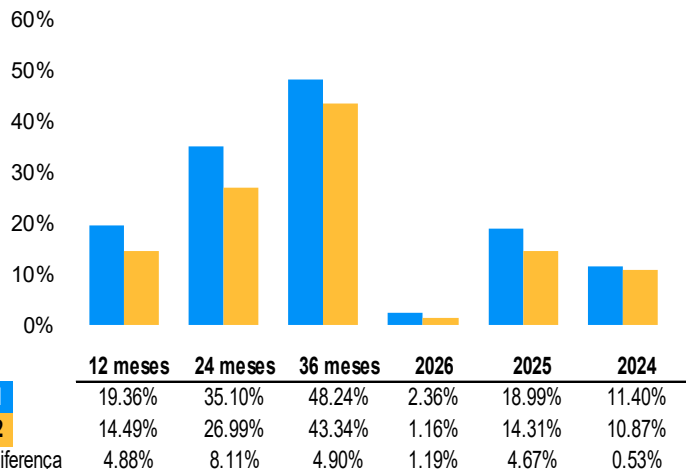
2 **Índice de referência:** CDI

Evolução da cota vs índice de referência



Resultado em diferentes períodos

	jan/26	dez/25	nov/25	out/25	set/25	ago/25
1	2.36%	1.33%	1.17%	1.88%	2.01%	1.76%
2	1.16%	1.22%	1.05%	1.28%	1.22%	1.16%
Diferença	1.19%	0.11%	0.11%	0.60%	0.79%	0.60%



Sobre o JPM Global Income Fund, domiciliado em Luxemburgo

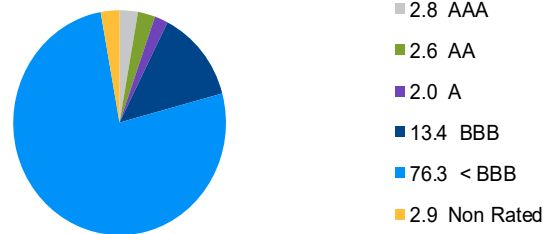
Posições na carteira

Dados referentes ao mês anterior ao mês de divulgação do material.

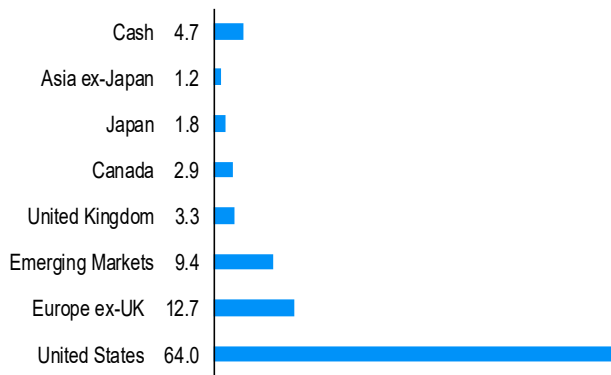
10 maiores posições na carteira

Empresa	Setor Econômico	% de Ativos
JPM NASDAQ EQUITY PREMIUM INCOME ACTIVE UC	Equity	6.80%
Microsoft	Equity	1.30%
Taiwan Semiconductor	Equity	1.30%
ASML	Equity	0.60%
Broadcom	Equity	0.50%
Walt Disney	Equity	0.50%
Fidelity National Information	Equity	0.50%
Safran	Equity	0.50%
ABBVIE	Equity	0.40%
Munich Re	Equity	0.40%

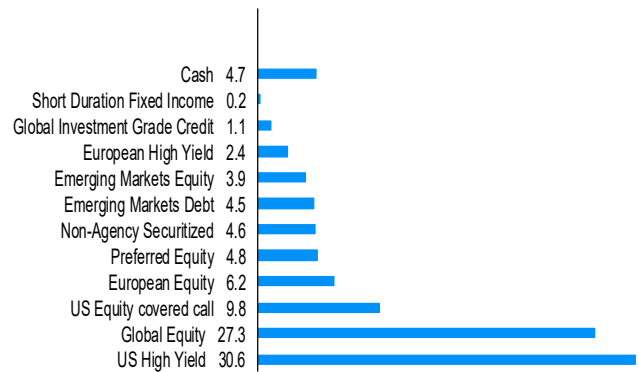
Composição da carteira por qualidade de crédito (%)



Composição da carteira por região (%)



Composição da carteira por setor (%)



Disclaimers gerais

Fonte: J.P. Morgan Asset Management, para o mês de referência destacado no relatório ou data explicitamente mencionada. Este material é um comunicado geral com finalidade unicamente informativa. O material tem natureza educacional e não foi produzido com o intuito de servir como recomendação para produtos ou estratégias de investimento. Todos os exemplos utilizados são genéricos, hipotéticos e somente para fins ilustrativos. Antes de tomar alguma decisão financeira ou de investimento, o investidor deve buscar aconselhamento individual de um assessor financeiro, legal, tributário ou demais profissionais que considerem questões específicas e particulares daquele investidor. Fundos Locais estão disponíveis para distribuição no Brasil para o público-alvo indicado neste documento. Os fundos internacionais aqui mencionados não são registrados perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários e, portanto, não são objeto de oferta pública aos investidores residentes no Brasil. Quaisquer informações sobre ativos negociados no exterior, inclusive sobre fundos de investimento administrados por outras unidades de negócios do J.P. Morgan Asset Management, são meramente indicativas e apresentadas no contexto dos investimentos realizados pelo fundo local em ativos no exterior. Os investimentos em Fundos de Investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Leia a lâmina de informações básicas, se houver, o regulamento, o anexo – classe e o apêndice subclasse, conforme o caso, antes de investir. Para descrição dos principais fatores de risco, leia o regulamento. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. O indicador econômico apresentado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Posições

sujeitas a alterações. As posições citadas não devem ser consideradas recomendações para comprar ou vender um determinado ativo. O objetivo de investimento do Fundo é uma meta a ser perseguida, não havendo qualquer garantia ou promessa de rentabilidade nesse sentido. Tributação Aplicável: Longo Prazo. Supervisão e Fiscalização - Comissão de Valores Mobiliários – CVM / Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. O Regulamento está disponível em www.bnymellon.com.br/sf (clique em fundos administrados e insira o gestor). Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) - (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 - SAC@bnymellon.com.br. Ouvidoria - Para acionar a Ouvidoria, é necessário ter o número do protocolo fornecido previamente ao registrar a sua reclamação no SAC – 0800 725 3219. J.P. Morgan Asset Management é a marca da divisão de gestão de ativos do JPMorgan Chase & Co. e afiliadas no mundo. Classificação ANBIMA: Multimercados Investimento no Exterior. Nível 1: Multimercados - Fundos que possuam políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor. Nível 2: Investimento no Exterior - Fundos que podem investir mais de 40% (quarenta por cento) de seus recursos no exterior, conforme regulamentação da CVM. Os horários específicos de recebimento de ordens podem variar entre os distribuidores. Recomenda-se ao investidor que consulte previamente o seu distribuidor para obter informações detalhadas sobre os horários aplicáveis a aplicações e resgates. O PL médio é calculado como a média aritmética da soma de seu patrimônio apurado nos últimos 12 meses. De acordo com o que é permitido por lei, podemos gravar chamadas telefônicas e monitorar comunicações eletrônicas para cumprir nossas obrigações legais, regulamentares e políticas internas. Os dados pessoais serão coletados, armazenados e processados pelo J.P. Morgan Asset Management de acordo com nossa política de privacidade disponível em <https://am.jpmorgan.com/global/privacy>.